

CLÁUSULA TERCEIRA

Das Responsabilidades do MUNICÍPIO

São obrigações do MUNICÍPIO:

- I - executar a terraplenagem;
- II - executar a pavimentação, com os materiais fornecidos pelo DER;
- III - implantar a sinalização horizontal e vertical com os materiais fornecidos pelo DER;
- IV - executar os serviços de drenagem e complementares;
- V - fornecer todo o material necessário à execução dos serviços que não os fornecidos pelo DER.

Parágrafo único - As obras e serviços a cargo do MUNICÍPIO, que não dependam dos recursos estaduais, serão iniciadas imediatamente após a assinatura do presente Convênio, em data anterior ao dia 1.º de julho de 1996, independentemente da liberação dos recursos a cargo do DER.

CLÁUSULA QUARTA

Do Valor

O valor do presente Convênio é estimado em R\$ () cabendo ao DER recursos da ordem de R\$ () relativos ao fornecimento de bens e serviços e ao MUNICÍPIO a contrapartida no montante de R\$ ()

CLÁUSULA QUINTA

Das Recursos Orçamentários

- I - o DER, no exercício de 1996, aplicará recursos financeiros no valor de R\$ () que onerará a Categoria Econômica 4.1.1.0-20, Classificação Funcional Programática 534-1.201 - Rede Vicinal do Estado;
- II - o MUNICÍPIO, no exercício de 1996, aplicará recursos financeiros no valor de R\$ () que onerará a Categoria Econômica e a Classificação Funcional Programática.

CLÁUSULA SEXTA

Da Movimentação dos Recursos Financeiros

As despesas que o DER vier a realizar com a aquisição dos materiais para atender o objeto deste Convênio, o fará de acordo com procedimento próprio. Sua liberação obedecerá ao cronograma físico-financeiro aprovado e constante de fls. do Processo n.º () que é parte integrante deste. A não aplicação dos materiais fornecidos implica sua devolução, em espécie, ou o valor correspondente a preços atualizados, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da denúncia, rescisão ou extinção deste Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA

Da Prestação de Contas

Até o dia 30 de cada mês, o MUNICÍPIO, para efeito de acompanhamento físico-financeiro da execução do presente Convênio obriga-se a apresentar ao DER relatório de progresso de obras acompanhado de documentos comprobatórios da aplicação dos materiais fornecidos pelo DER.

CLÁUSULA OITAVA

Da Adição e da Modificação

Este Convênio poderá ser alterado pelos partícipes, por meio de termos de aditamento para adequações financeiras ou eventuais ajustes de execução do Plano de Trabalho, desde que não ocasionem modificações do objeto do acordo ou suplementação de recurso e sejam necessárias à continuidade do seu cumprimento.

CLÁUSULA NONA

Do Prazo e da Prorrogação

O prazo de vigência do presente Convênio é de () meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio, com o mútuo consentimento dos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA

Das Representantes dos Partícipes

Ficam designados os representantes técnicos das partes envolvidas para coordenar e fiscalizar os trabalhos objetos deste Convênio:

- I - pelo DER - Eng.º Chefe da CPT
- II - pelo MUNICÍPIO - Eng.º () para coordenar e fiscalizar as obras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Da Rescisão e da Denúncia

- I - os partícipes poderão rescindir o presente Convênio, pelo inadimplemento de quaisquer cláusulas, ou infração a dispositivos legais;
- II - este Convênio poderá ser denunciado, durante o prazo de sua vigência, por qualquer dos partícipes, por desinteresse, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;
- III - os partícipes, por meio de seus representantes legais, são autoridades competentes para rescindir ou denunciar este Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Das Disposições Finais e do Foro

- I - o presente Convênio regular-se-á pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1994 e da Lei Estadual n.º 6.554, de 22 de novembro de 1989, no que couber e no que esta não colidir com aquelas;
- II - para as questões suscitadas na execução do presente instrumento e não resolvidas administrativamente, fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Do Encerramento

Ter-se-á por encerrado o presente Convênio, independentemente da celebração de termo, com a satisfação de seu objeto e das demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Do Local

Lavrado em duas vias, na Equipe de Desenvolvimento, da Assessoria de Planejamento, da Diretoria de Planejamento, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, situado na Avenida do Estado n.º 777 que, lido e achado conforme, é assinado pelos convenientes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Eng.º Luiz Carlos Frayze David

Superintendente do DER

PREFEITO MUNICIPAL DE

TESTEMUNHAS:

1. _____

R.G.: _____

CIC: _____

2. _____

R.G.: _____

CIC: _____

DECRETO N.º 40.921, DE 17 DE JUNHO DE 1996

Altera a redação do Anexo II do Decreto n.º 40.896, de 11 de junho de 1996, que autoriza a Secretaria de Esportes e Turismo a, representando o Estado, celebrar convênios com Municípios do Estado de São Paulo, envolvendo a transferência de recursos financeiros a título de auxílio na realização de obras que se enquadrem na finalidade esportiva ou turística

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Decreto:

Artigo 1.º - Fica alterada a redação do Anexo II do Decreto n.º 40.896, de 11 de junho de 1996, que passa a ser a seguinte:

ANEXO II

OBRAS QUE SE ENQUADRAM NA FINALIDADE ESPORTIVA

MUNICÍPIO	OBJETO
Adolfo	Constr. de Alamb. e vestiário do Est. Mun.
Álvaro de Carvalho	Iluminação do Estádio Municipal
Amparo	Conclusão do Ginásio de Esportes
Araras	Reforma do Ginásio Municipal de Esportes
Bofete	Conclusão do Ginásio de Esportes
Brodowski	Conclusão Parque Ambiental
Cândido Rodrigues	Construção de Mini Campo de Futebol
Dolcinópolis	Iluminação Estádio Municipal
Echaporã	Reforma da Piscina Pública
Icem	Conclusão Centro Esportivo do Trabalhador
Irapuã	Término do Ginásio de Esportes
Itatinga	Obras no Centro Esportivo
Jaci	Conclusão do Ginásio de Esportes
José Bonifácio	Construção de Quadra de Esportes Sta. Luzia
Lagoinha	Construção Quadra Poliesportiva Coberta
Lourdes	Conclusão de Quadra Esportiva
Mendonça	Construção de Ginásio de Esportes
Mineiros do Tietê	Rec. da Cobertura Estádio
Miracatu	Conclusão de Ginásio de Esportes
Mirassol	Conclusão do Gin. de Esportes Renascença
Mirassolândia	Construção de Arquibancada no Estádio
Monções	Construção de Arquibancada e Quadra de Esportes
Monte Aprazível	Construção de Quadra Poliesportiva
Nipoã	Término da Quadra de Esportes Coberta
Nova Aliança	Construção de Piscina com Vestiário
Ocaucu	Conclusão do Ginásio de Esportes
Onda Verde	Conclusão da Quadra Esportiva
Palestina	Iluminação Campo Futebol e Centro de Lazer
Pereiras	Conclusão do Ginásio de Esportes
Quintana	Conclusão de Quadra de Esportes Coberta
Rincão	Construção do Ginásio de Esportes
Sales	Ref. da Cobert. Metá. no Campo Futebol
Santa Adélia	Reforma do Ginásio de Esportes
Santa Branca	Ref. Rep. Anf. Mun. e Centro de Esportes e Lazer
Santana da Ponte Preta	Construção de Piscina
Tabapuã	Construção de Piscina semi olimpica
Torre de Pedra	Construção de Campo de Futebol
Três Fronteiras	Término do Ginásio de Esportes
Turmalina	Const. de Vest. e Arquibancada do Estádio Municipal
União Paulista	Construção de Quadra Coberta
Urânia	Recuperação de Ginásio de Esportes
Vera Cruz	Iluminação de Estádio Municipal

OBRAS QUE SE ENQUADRAM NA FINALIDADE TURÍSTICA

MUNICÍPIO	OBJETO
Águas da Prata	Pavimentação Asfáltica das ruas da Cidade
Águas de Lindóia	Conclusão das Obras do Salão de Convenções Implantação de Ilum. Pública na Pça. da Represa Cavalinho Branco Iluminação do Campo de Futebol
Águas de Santa Bárbara	Conclusão Obras Praça Turística
Águas de São Pedro	Const. do Recinto Permanente de Exposições e Central de Informações no Parque Pedro Querino Bortorim
Amparo	Conclusão da Construção da Passarela de Pedestre da Ponte Velho
Anaíndia	Construção de Ginásio de Esportes
Aparecida	Obras de Iluminação Pública e Reforma da Praça Dr. Benedito Meirelles
Atibaia	Construção de Ginásio Poliesportivo
Águas da Prata	Pavimentação Asfáltica em Ruas da Cidade
Bady Bassitt	Cobertura do Recinto Expo. Agropecuária
Bananal	Prosseguimento e Conclusão de Obras de Infra-estrutura Urbana e Atendimento ao Turista 01 - Drenagem e Pavimentação de 5.700m² de ruas 02 - Pórtico na Entrada da Cidade
Barra Bonita	Construção da Praça para Feira do Artesanato
Batatais	Construção do Parque das Nascentes

Bertioga	Implant. do Plano Diretor Urbanístico Ambiental da Orla, entre as Estações SESC e Fonte São João
Bragança Paulista	Implant. de Parque Infantil, Quiosques, Quadras, Campo de Áreia, Quadra de Bocha, Pista de Cooper, Pista de Patinação, Arquibancadas, Bebedouros, Equipamentos de Exercícios, Monumentos, Portal de Entrada, Iluminação, Paisagismo, Passarela sobre o Canal e Urbanização da Praça Ciles e Lavapés
Campos do Jordão	Implant. do Parque Romeu Montoro - Complexo Turístico
Campos Novos Paulista	Pavimentação Asfáltica em várias Ruas da Cidade
Caconde	Construção de 4 Quiosques, Calçada, Sanitários, Muro de Proteção e Paisagismo na Área da Prainha Execução de Campo de Futebol, Pista de Atletismo, Arquibancada e Vestiários na Toca da Raposa - Jardim Redentor
Cananeia	Obras de Construção do Centro de Convenções, Eventos Culturais e Esportivos
Caraguatatuba	Construção de Praça Aldino Shiane Sinalização do Município compreendendo: 01 - Levantamento de Campo 02 - Projetos 03 - Implantação Física Plano Diretor
Cunha	Reforma e Remodelagem da Praça C. Siqueira Implant. e Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Entrada do Mojolo - Extensão 950 metros
Eldorado	Obras de Urbanização Entrada da Cidade, Pórtico Centro de Informações e Pavimentação
Embu	Implantação dos Projetos Passeio das Artes e Anel das Artes
Guarujá	Obras de Interesse Turístico
Ibirá	Pavimentação Área das Termas
Ibitinga	Reforma da Praça J. Tibiriçá
Igarapé do Tietê	Serviços de Guias, Sarjetas, Iluminação Pública e Recapeamento Asfáltico na Av. Abreu Sodré e Pavimentação Asfáltica no Conjunto Residencial Camilo Sahade
Iguape	Construção de 756,00ms de Muro de Contenção no Canal do Mar Pequeno
Ilhabela	Urbanização Pequeá Obras do Plano de Urbanização Orla Praia Grande
Ilha Comprida	Implantação de Iluminação Pública na Orla Marítima
Itanhaém	Drenagem, Guias, Sarjetas e Pavimentação de 11.029,44m² da Av. Marginal Sul
Itú	Obras de Interesse Turístico: 01 - Conclusão da Piscina Oficial, Vestiários, Portaria, Arquibancada, Lanchonete e Equipamento 02 - Construção de S. à Rua Paula Souza 03 - Restauração do Cruzeiro de São Francisco Asfaltamento do Acesso ao Parque Varvito
José Bonifácio	Construção da Cidade da Criança
Lindóia	Implantação de 2 Quadras Esportivas, Mini Campo de Futebol, Arquibancada, Lanchonete, Sanitários, Portaria e Pavimentação do Acesso ao Recinto de Exposições Agropecuárias, Lazer e Turismo Mongaguá Obras no Parque Turístico
Monte Alegre do Sul	Conclusão de Pavimentação e Obras Complementares do Trevo e Acesso Principal da Cidade
Morungaba	Prosseguimento e Conclusão da Construção de Vestiários, Sanitários e Lanchonete, e Pavimentação do Acesso ao Parque Ecológico Pedro Mineiro
Nuporanga	Ampliação e Reforma do Centro Turístico Municipal
Palestina	Construção do Conjunto Aquático
Peruibe	Prosseguimento e Conclusão da Construção de 530,91m de Muro Quebra Mar e Iluminação da Av. Beira Mar
Poá	Pavimentação Praça de Eventos Obras no Parque Esportivo de Poá: 01 - Pavimentação dos Acessos 02 - Construção de 4 Quadras Poliesportivas 03 - Reparos na Cobertura e Instalação do Ginásio de Esportes
Praia Grande	Implantação de Rede de Drenagem e Pavimentação numa Extensão de 900,00m

Diário Oficial
Estado de São Paulo

EXECUTIVO - SEÇÃO I

Gerente de Redação - Francisco Wanderley Midei

Chefe de Editorias - Dermi Azevedo

Jornalista Responsável - Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152

CEP 03111-010 - São Paulo

Telefones 292-3637 e 291-3344

ASSINATURAS
PUBLICIDADE LEGAL
VENDA AVULSA

— Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 426
— Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
— EXEMPLAR DO DIA: R\$ 1,60 — EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 3,22

FILIAIS - CAPITAL

- ANGÉLICA - J. Comercial — Telefones 256-7232 e 259-3047 - Av. Angélica, 2.582
- REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
- SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

FILIAIS - INTERIOR

- ARAÇATUBA — (018) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
- BAURU — (0142) 24-3852 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
- CAMPINAS — (019) 242-8558 - FAX (019) 242-6589 - Rua Oswaldo Cruz, 498
- MARÍLIA — (014) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
- PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 21-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
- RIBEIRÃO PRETO — (016) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
- SANTOS — (013) 234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar sala 411
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (017) 234-3868 - Rua General Glicério, 3.973
- SOROCABA — (015) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º Andar - Salas 51 e 52



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S. A. IMESP

DIRETOR PRESIDENTE
SÉRGIO KOBAYASHI

DIRETORES
Industrial: Carlos Nicolaewsky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

Sede e Administração
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 291-3344 - Fax (011) 692-3503